



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.793 - terça-feira, 22 de outubro de 2024

03 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.539

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.540

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ORIVALDO DA COSTA BENITES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 19 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.541

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELA CRISTINA DE LACERDA SOUZA ARMÔA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.542

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **MAURÍCIO CRISTAL LOPES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo AP 107, a partir de 21 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.451

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **JANE CANDIDA ALMEIDA**, por 03 (três) dia(s), na(s) data(s) de 01, 04 e 05 de novembro de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.452

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDGAR MARINHO CENTURION**, matrícula n. 15.169, por 15 (quinze) dias, no período de 23.08.2024 a 06.09.2024, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

PORTARIA N. 6.453

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **VANESSA GOMES CERZÓSIMO**, matrícula n. 56, por 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 01.10.2024 a 15.10.2024, com fulcro no art. 196, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 09 de janeiro de 2012, para acompanhamento familiar, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.454

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 21 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.455

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANDRÉ RENATO CORRÊA VIANA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.456

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CLÉVISON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS**, licença para tratar de interesse particular, por 03 (três) anos, de acordo com os artigos 169, 170 e 171, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, no período de 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2027.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N. 017/2024

OBJETO: 01 (UMA) BATERIA AUTOMOTIVA 60 Ah (ampères), COM GARANTIA DE 24 MESES, PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO FIAT PALIO FIRE 1.0 (ano 2014).

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **HB BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **40.417.335/0001-24**, com o valor global de **R\$469,90 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) com garantia de 24 meses.** Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Murilo Jorge Vaz Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Murilo Jorge Vaz Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

**PAUTA PARA A 64ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 24/10/2024, QUINTA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS.
ORDEM DO DIA**

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<p>PROJETO DE LEI N. 11.293/24 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO WHEELING, "GRAU", E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR BETINHO.</p>
<p>PROJETO DE LEI N. 11.318/24 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE NAVEGAÇÃO DE PACIENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR DR. VICTOR ROCHA.</p>

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente